AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

ADDIS ABABA, ETHIOPIA P. O. BOX 3243 TELEPHONE : +251-11-5 517700 FAX : +251-11-5 517844

SC9118

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Segunda Sessão Ordinária
21 – 25 de Janeiro de 2013
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/775(XXII)
Original: Francês

RELATÓRIO DA 22ª SESSÃO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE AS CANDIDATURAS AFRICANAS NO SEIO DO SISTEMA INTERNACIONAL

RELATÓRIO DA 22ª SESSÃO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE AS CANDIDATURAS AFRICANAS NO SEIO DO SISTEMA INTERNACIONAL 24 DE JANEIRO DE 2013, ADIS ABEBA, ETIÓPIA

I. INTRODUÇÃO

1. O Comité Ministerial sobre as candidaturas africanas no seio do Sistema Internacional reuniu-se da sua 22ª Sessão Ordinária a 24 de Janeiro de 2013, em Adis Abeba, Etiópia, sob a presidência de S.E. M Raymond TSHIBANDA N'TUNGAMULONGO, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e da Francofonia da República Democrática do Congo (RDC).

2. O Presidente, depois da abertura da sessão e da observação das habituais normas protocolares, anunciou a agenda da reunião, tendo recordado ao Comité sobre o respeito das disposições do Regulamento Interno assim como dos métodos de trabalho para a análise dos pontos inscritos na agenda da sessão. Em seguida, deu a palavra ao representante do Departamento dos Assuntos Políticos para apresentar, ao Comité, o relatório sobre a implementação da Decisão EX.CL/Dec.717 (XXI) bem como as novas candidaturas africanas no seio do Sistema das Nações Unidas, sobre as quais o Comité Ministerial, depois da análise, deverá formular recomendações apropriadas para a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

II. PARTICIPAÇÃO

3. Estiveram presentes na reunião os representantes dos seguintes Estados-membros: Angola, África do Sul, Benin, Camarões, Chade, República Democrática do Congo, Egipto, Gâmbia, Malawi, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Tanzânia, Tunísia e Uganda.

III. ADOPÇÃO DA AGENDA

4. O Comité adoptou a seguinte Agenda:

(i) Implementação da Decisão EX.CL/Dec.717 (XXI);
(ii) Análise das candidaturas africanas para postos no Sistema Internacional;
(iii) Análise do Regulamento Interno;
(iv) Questões diversas.

IV. IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO EX.CL/Dec.717 (XXI)

5. O Comité tomou nota do estado de implementação da decisão EX.CL/Dec.717 (XX) relativa às candidaturas africanas, aprovadas durante a Sessão de Julho de 2012, realizada em Adis Abeba, Etiópia.

V. DEBATE E RECOMENDAÇÕES

6. O Comité aprovou as seguintes candidaturas:

i. **Para o posto de membro do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT),** a candidatura da República da Tunísia, durante as eleições que vão decorrer à margem da 20ª Assembleia Geral da OMT, em 2013*;*

ii. **Para o posto de Director Geral da UNESCO**, a candidatura da S.E. Rachad Farah, de Djibouti. Tendo em conta o facto de que a Directora Geral cessante é candidata para a sua própria secessão, o Comité propõe que seja feita uma grande mobilização em torno da candidatura de Djibouti.

7. No que diz respeito aos postos cujas eleições não serão feitas este ano, o Comité Ministerial decidiu adiar a sua análise para a sessão precedente a essas eleições. Trata-se:

i. **Da candidatura da República Árabe do Egipto, para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2016-2017**, durante as eleições que terão lugar à margem da 70ª Sessão Geral das Nações Unidas, em 2015;

ii. **Da candidatura da República da Guiné Equatorial, para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, para o período 2018-2019*,* durante as eleições agendadas para Nova Iorque, em Outubro de 2017;

iii. A delegação de Angola exprimiu a sua satisfação por esta decisão e informou ao Comité que havia submetido, junto do Escritório da União Africana em Nova Iorque, a sua candidatura para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2015-2016, informação confirmada pelo Observador Permanente da União Africana junto das Nações Unidas, a pedido do Presidente do Comité.

8. Relativamente à candidatura para o posto de **Presidente da 69ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para o período 2014-2015**, posto que pertence à África, uma vez que o Comité Ministerial constatou que as consultas entre os dois países que submeteram as suas candidaturas, designadamente a República dos Camarões e a República do Uganda não alcançaram um consenso, propõe ao Conselho Executivo: 1) O adiamento da análise deste ponto para a Sessão de Maio de 2013; 2) Convidar as duas partes a prosseguir as consultas ao nível dos Chefes de

Estado, com vista à obtenção de um consenso, antes da Cimeira de Maio de 2013; e 3) Não aceitar novas candidaturas para este posto, a fim de evitar complicar a busca de uma solução para o impasse existente.

9. No que diz respeito às **candidaturas para o posto de Membro do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para o período 2014-2016**, durante as eleições que terão lugar à margem da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em Novembro de 2013, o Comité Ministerial propõe o adiamento da análise da candidatura da República Democrática e Popular da Argélia e da República da Tunísia para a Sessão de Maio de 2013, a fim de permitir à região da África do Norte a realização de consultas para a designação de uma única candidatura.

10. Tendo em conta que o Uganda retirou a candidatura do Ilustre Senhor Isaac Isanga Musumba para o posto de Secretário-geral da Organização da Cooperação Islâmica (OCI), durante as eleições que terão lugar à margem da Assembleia Geral da OCI, em 2013, o Comité Ministerial tomou nota da decisão e não examinou a referida candidatura.

VI. ANÁLISE DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE CANDIDATURAS

11. O Comité Ministerial discutiu sobre o procedimento de análise e revisão do seu Regimento Interno, tendo concluído o seguinte: 1) A Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) deve enviar uma Nota Verbal aos Estados-membros com vista a recolher as suas contribuições e propostas de emenda, tendo em vista a finalização do projecto do documento revisto; 2) Criar um Comité *Ad Hoc,* composto por membros do Comité dos Representantes Permanentes provenientes dos Estados-membros do Comité Ministerial de Candidaturas, a fim de examinar o projecto do documento revisto; e 3) Submeter o projecto finalizado ao Comité Ministerial para exame, durante a sua Sessão de Janeiro de 2014.

VII. QUESTÕES DIVERSAS

12. A delegação do Ruanda informou ao Comité Ministerial que o posto de Secretário-geral da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED) estará vago brevemente, sendo esta a vez de África.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Relatório Da 22ª Sessão Do Comité Ministerial Sobre As Candidaturas Africanas No Seio DO Sistema Internacional

União africano

União Africano

http://archives.au.int/handle/123456789/4027

Downloaded from African Union Common Repository